


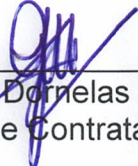


Ata de Continuidade do Processo nº.014/2024.

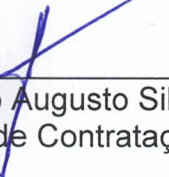
Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024, às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, os Agentes de Contratação, reuniram-se para dar continuidade ao Processo nº.014/2024, Dispensa nº.003/2024, referente à contratação de empresa especializada prestação de serviço na elaboração e acompanhamento das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc., referidas leis, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer, do tipo Menor Preço Global, conforme termo de referencia, destinados a atender a demanda de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Presentes a este ato, somente os Agentes de Contratação, que ressaltaram que a Certidão Negativa de Débitos Municipais da empresa Flavia Cristina Andrade Guimarães – ME., estava vencida e como a mesma tinha regime de microempresa, foi dado o prazo previsto em lei para que a mesma pudesse apresentar a certidão atualizada. Após o recebimento da primeira ata do certame a representante da empresa participante entregou a Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizada, o que foi conferida por todos. Mediante a apresentação da referida certidão atualizada, foi dito pelos agentes que o resultado seria submetido a instâncias superiores para respectiva homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que se aprovada será devidamente assinada pelos Agentes de Contratação.



Crislaine da Silva Pedro.
Agente de Contratação



Geiziane Dornelas Guedes.
Agente de Contratação



Eduardo Augusto Silva Santos.
Agente de Contratação